



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

Proposição: Projeto de Lei n° 098/2023

Autoria: Deputado Soldado Sampaio

Ementa: “Institui, no âmbito das Instituições Militares do Estado de Roraima, o Projeto Qualidade de Vida dos Militares - PVMil, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei n° 098/2023 de autoria do Deputado Soldado Sampaio. Formalizados os autos do Processo Legislativo, este foi encaminhado à Comissão administração, serviços públicos e previdência.

A Presidência da Comissão designou este Parlamentar para relatar a Proposição.

É o breve relatório.

PARECER

Ao analisar o presente Projeto de Lei de autoria do Deputado Soldado Sampaio, constatou-se a importância da matéria aqui tratada.

Segundo o autor do Projeto, em sua Justificativa:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

“Esta Lei visa instituir o Projeto Qualidade de Vida dos Militares - PVMil, membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; profissionais que estão na linha de frente da defesa da sociedade”.

“Propomos uma legislação que garanta maior valorização, qualidade de vida e segurança no trabalho para esses militares”.

Em que pese a magnitude da matéria em análise, este Parlamentar, diante da legislação vigente, opina pela aprovação do Projeto de Lei aqui apresentado.

É o Parecer.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 098/2023, e conclamamos aos nobres Parlamentares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2023.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Relator